



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 82/2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a retirada dos quebra-molas na RJ – 14, entre Muriqui e Itacuruça, substituindo-os por fiscalização eletrônica.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender à reivindicação dos moradores do local, além de diminuir o tempo da viagem, traria menos danos aos carros e ônibus que ali transitam.

Sala das Sessões, 12 de ABRIL 2016.

Semente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

